

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.201/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS**, matrícula nº 297851, portadora da cédula de identidade RG nº 1.206.442 SSP/PR e inscrito no CPF nº 209.289.989-91, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 19.05.1988 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2018 passando da referência 51 para referência 52, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Julho 1928
DE Nº 11.315
UMUARAMA 18 DE 1928
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS